



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

DIÁRIO 2792

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 327/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DA COVISA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento regular da Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor Marcos Vinicius da Silva da função de fiscal da COVISA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Claudio Vinicius da Silva Barbosa Bondezan**, portador do CPF nº 103.715.444-40 e matrícula 150089, Agente de Combate às Endemias - ACE, para exercer a função de Fiscal da Coordenadoria de Vigilância Sanitária (COVISA), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macau/RN.

Art. 2º Esta nomeação substitui a atuação anteriormente exercida pelo servidor Marcos Vinicius da Silva, que foi desligado da função mediante exoneração voluntária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 16 de setembro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 328/2025

Dispõe sobre o período de férias da servidora Ana Cláudia Meira Gurgel do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, Ana Cláudia Meira Gurgel, Efetiva na função de enfermeira, matrícula nº 001184-3, lotado(a) na Secretaria



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

DIÁRIO 2792

Municipal de Saúde, **Férias em Gozo**, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, nos meses definidos a seguir:

Período aquisitivo: 2021/2022 -
01 de Outubro de 2025
Período aquisitivo: 2022/2023 -
01 de Abril de 2026
Período aquisitivo: 2023/2024 -
01 de Junho de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Macau/RN, 16 de Setembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 010/2025/CMAS

Dispõe sobre a análise e aprovação do Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Macau/RN, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal nº 1.426/2023 de 30 de outubro de 2023 e no uso de suas atribuições estatutárias, em vigência,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.016 de 29 de março 2022, que regulamenta o Cadastro Único para programas sociais do governo federal, e posteriormente, a portaria nº 810 de 14 de setembro de 2022, que define procedimentos para a gestão, operacionalização, cessão e utilização dos dados do cadastro único para programas sociais do governo federal.

CONSIDERANDO Ainda, a resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que aprova a instituição do

programa de fortalecimento emergencial do atendimento cadastro único no sistema único da assistência social (PROCAD-SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do programa no exercício de 2023 e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), a ser executado no exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau, 16 de setembro de 2025.

Patrícia Reis Fernandes Silva
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

ATOS CONCESSIVOS

PORTARIA N.º 031, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 32/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,00 duas diária(s) ao(a) Sr(a). GEORGEFRANK DOS SANTOS MELO, matrícula nº 6548, ocupante do cargo de MENSAGEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, para custear despesas durante deslocamento à cidade de GALINHOS/RN, no(s) dia(s) 07 a 08 de outubro de 2025, conforme requisição e estimativa de custo anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento do valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo Único: Após o retorno, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar

relatório de viagem e documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 090/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 84/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ N.º: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): CAIO HENRIQUE LEMOS MARTINS DA SILVA, CPF: 707.472.654-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL DE CAIO HENRIQUE LEMOS MARTINS DA SILVA (CAIO MARTINS) PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA LIVRE, NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 18:00H NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 16/09/2025 A 16/10/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO.

AÇÃO: 2161 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAIS E RELIGIOSAS.

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

MACAU/RN, 16/09/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

CAIO HENRIQUE LEMOS MARTINS DA SILVA - PELO (A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO